

GUIA DO CANDIDATO

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022 – IEL/RN

1. SOBRE A VAGA

CARGO: PSICÓLOGO	REMUNERAÇÃO: R\$ 2.621,23
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40h	LOCAL: IEL/RN - NATAL
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: CLT	QUANT DE VAGAS: 01

REQUISITOS:

- Graduação em Psicologia;
- Registro ativo no Conselho Regional de Psicologia.

ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS:

- Executar processo de recrutamento e seleção interno e externo;
- Realizar palestras, rodas de conversa e outras atividades voltadas para o desenvolvimento de estagiários, aprendizes e funcionários;
- Alimentar e gerenciar sistemas virtuais utilizados pelo IEL;
- Elaborar pareceres psicológicos de colaboradores, estagiários e profissionais em fase de seleção;
- Contribuir no processo de mensuração do desempenho funcional de colaboradores e estagiários;
- Desenvolver, organizar e manter a guarda de documentos de processos seletivos, mediante normas pré-determinadas;
- Executar o processo de solicitação, recebimento, conferência, manuseio e guarda de testes psicológicos;
- Participar da elaboração de instrumentos de avaliação de desempenho funcional, de caráter técnico-comportamental, bem como orientar na aplicação e feedback ao colaborador;
- Realizar atividades de aconselhamento psicológico e mediação de conflitos internos;
- Executar outras atribuições inerentes ao cargo.

2. COMO SE CANDIDATAR

Realizar inscrição de 05/08/2022 até às 23h59 de 10/08/2022, através de link disponível no site do IEL (<https://www.rn.iel.org.br/processos-seletivos/>).

- No ato da inscrição, deverão ser anexados em local apropriado para tal, disponível na própria área de inscrições (Área do Candidato):
 - o Diploma ou declaração de Colação de Grau em Curso de Graduação em Psicologia
 - o Comprovante de registro no Conselho Regional de Psicologia;
 - o Currículo atualizado.
- O IEL/RN não se responsabilizará por inscrições não recebidas ou não confirmadas pela impossibilidade de leitura dos arquivos, por eventuais motivos de ordem técnica ou problemas de tráfego de dados da internet;
- Não serão consideradas válidas as inscrições feitas em desconformidade com as orientações aqui listadas, inclusive em relação aos prazos estabelecidos.

3. ETAPAS DA SELEÇÃO

ETAPA 1 - ANÁLISE CURRICULAR – Nesta etapa serão analisados os comprovantes dos requisitos para o cargo que foram anexados, pelo(a) candidato(a), no ato da inscrição.

- Serão classificados(as) para a Etapa 2 todos(as) candidatos(as) que comprovarem os requisitos necessários.

ETAPA 2 - PROVAS - Nesta etapa serão aplicadas, de forma presencial, uma prova objetiva contendo 15 (quinze) questões e uma prova discursiva contendo 1 (uma) questão discursiva.

- Às 15 questões objetivas será atribuída uma nota de até 10 pontos e à questão discursiva será atribuída uma nota de até 10 pontos;
- A nota mínima para aprovação nesta etapa é de 7 pontos, de um total de 0 a 10, somadas as notas obtidas na prova objetiva e na prova discursiva;

- c. A pontuação da prova discursiva levará em conta os seguintes critérios de correção: atendimento às convenções da escrita da Língua Portuguesa, coerência e coesão do texto, compreensão da questão proposta e articulação de informações, fatos e exemplos no desenvolvimento do texto;
- d. A Nota Total da Etapa 2 será composta da seguinte forma:

$$NTE2 = \frac{(NPO * 3) + (NPD * 7)}{10}$$

NTE2: Nota Total da Etapa 2 | NPO: Nota na Prova Objetiva | NPD: Nota na Prova Discursiva

- e. O conteúdo programático da prova está indicado no Anexo I deste Guia;
- f. Serão classificados(as) para a Etapa 3 os(as) 10 primeiros(as) candidatos(as) que obtiverem a maior Nota Total da Etapa 2;
- g. Em caso de empate, o critério adotado para desempate será a quantidade de acertos na Prova Objetiva, em favor daquele(a) que obtiver maior número de acertos; permanecendo o empate, serão inclusos(as) ambos(as) candidatos(as) na lista classificatória, podendo o número de classificados(as) ser maior que 10;
- h. Estarão eliminados(as) da seleção aqueles(as) candidatos(as) obtiverem nota inferior à 5 pontos na Prova Objetiva, bem como aqueles(as) que obtiverem nota inferior à 7 pontos na Nota Total da Etapa 2.

ETAPA 3 - DINÂMICA DE GRUPO E ENTREVISTA INDIVIDUAL – Nesta etapa queremos conhecer melhor o(a) candidato(a) e avaliar se, além dos conhecimentos técnicos, há compatibilidade com o perfil da vaga.

- a. A Dinâmica e as Entrevistas serão realizadas presencialmente, no prédio da FIERN, ao longo de dois dias, cujas datas estão divulgadas no Cronograma da Seleção;
- b. A Dinâmica terá duração de até 2 (duas) horas;
- c. A entrevista terá duração de até 20 minutos e, ao seu início, os(as) candidatos(as) deverão apresentar um *pitch* pessoal com 2 a 3 minutos de duração. Após o *pitch*, a equipe avaliadora realizará as perguntas necessárias;
- d. À participação do(a) candidato(a) na Dinâmica será atribuída uma nota de até 10 pontos e à participação na entrevista, também será atribuída uma nota de até 10 pontos, ambas notas atribuídas conforme a equivalência do quadro abaixo:

NOTA	DESCRIÇÃO
9 à 10 pontos	Excede as expectativas para o cargo
7 à 8,9 pontos	Atende as expectativas para o cargo
6 à 6,9 pontos	Atende parcialmente as expectativas para o cargo
3 à 5,9 pontos	Abaixo das expectativas para o cargo
0 à 2,9 pontos	Não atende as expectativas

- e. A Nota Total da Etapa 3 será composta da seguinte forma:

$$NTE3 = \frac{(ND * 4) + (NE * 6)}{10}$$

NTE3: Nota Total da Etapa 3 | NPO: Nota na Dinâmica | NPD: Nota na Entrevista

- f. Estarão eliminados(as) da seleção aqueles(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior à 6 pontos na Nota Total da Etapa 3.

4. SOBRE A CLASSIFICAÇÃO NA SELEÇÃO

- a. Após a Etapa 3 será publicado o Resultado Final do Processo Seletivo, indicando a Nota Final dos(as) candidatos na seleção, que será calculada da seguinte forma:

$$Nota\ Final = \frac{NTE2 + NTE3}{2}$$

- b. A lista classificatória do Resultado Final do Processo Seletivo exibirá a nota final dos(as) candidatos(as) participantes da Etapa 3 em ordem decrescente;
- c. Em caso de empate, o desempate se dará em favor do(a) candidato(a) com maior nota obtida na Etapa 3.

5. RECURSOS

- a. Haverá a possibilidade de interposição de recursos após os resultados preliminares das Etapas 1 e 2;
- b. Os recursos deverão ser enviados nas datas indicadas no Cronograma da seleção, até o horário limite indicado no documento;
- c. Candidatos(as) que queiram interpor recurso deverão fazê-lo através de local destinado para tal, na Área do Candidato;
- d. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, consistente, claro e objetivo;
- e. Só será admitido um único recurso por etapa, por candidato(a);
- f. Recursos cujo teor desprezite a Banca Examinadora do Processo Seletivo serão indeferidos;
- g. Não serão considerados recursos enviados fora do prazo estipulado e em desconformidade com as orientações contidas neste Guia.

6. OUTRAS INFORMAÇÕES

- a. O canal de contato disponível para atendimento aos(às) participantes será o e-mail ieleepregos@rn.iel.org.br;
- b. A(o) candidato(a) inscrito(a) terá sob sua responsabilidade o acompanhamento das publicações que serão feitas no site do IEL/RN, na página "Processos Seletivos" (<https://www.rn.iel.org.br/processos-seletivos/>) e a verificação periódica do e-mail informado no ato da inscrição, inclusive, as caixas de spam e lixo eletrônico. Cada um destes canais será usado para transmissão de informações com fins específicos e não excludentes, portanto deve o(a) candidato(a) se atentar a ambos;
- c. Após a finalização da inscrição, o(a) candidato(a) deverá manter sob sua posse os dados de acesso à Área do Candidato;
- d. A inscrição nesta seleção implica em autorização, por parte do(a) candidato(a), ao IEL/RN para realizar o tratamento de dados pessoais e sensíveis prestados no ato da inscrição ou em posterior fornecimento de informações através do canal de contato desta seleção, com propósito de cumprimento de obrigações para realização deste processo seletivo, em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;
- e. É reservada ao IEL/RN, a possibilidade de alteração de etapas, interrupção ou cancelamento deste processo seletivo;
- f. Não haverá segunda chamada ou repetição de qualquer etapa do processo seletivo. Os(as) candidatos(as) aptos(as) ao longo das etapas, que não comparecerem às avaliações elencadas neste Edital, serão considerados(as) desistentes e estarão automaticamente eliminados da seleção;
- g. A convocação e contratação dos(as) aprovados(as) nesta seleção fica a critério do IEL/RN, conforme necessidade e disponibilidade;
- h. O resultado desta seleção será válido pelo período de 12 meses, a contar da data da homologação;
- i. Este Guia entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 05 de agosto de 2022.

Juan Felipe Saavedra de Medeiros
Superintendente Regional do IEL/NR-RN

ANEXO I - PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022 – IEL/RN
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - ETAPA 2 - PROVA

PROVA OBJETIVA	CONHECIMENTOS GERAIS (5 questões)	<ul style="list-style-type: none">• Língua Portuguesa: concordância verbal e nominal, sintaxe e reescrita;• Informática: Word e Excel.
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (10 questões)	<ul style="list-style-type: none">• Subistemas de RH: Recrutamento e Seleção; Treinamento e Desenvolvimento;• Técnicas de Entrevista e Anamnese;• Processos Grupais: liderança e gestão de conflitos;• Psicologia da Saúde Ocupacional;• Laudo Psicológico;• Clima Organizacional.
PROVA DISCURSIVA	Estudo de caso onde o(a) candidato(a) deverá apresentar, em até 20 (utilizando 10 linhas, no mínimo), uma proposta de abordagem e condução para a situação hipotética contida na questão.	

